



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 885/2021 – 16/09/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense
ao Senhor **José Coimbra Patriota Filho**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Coimbra Patriota Filho**, natural da cidade de Tabira/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e ao Estado de Pernambuco na área política e administrativa, como gestor público à frente da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Ruy Wanderley G. de Sá e Elismar G. Alves.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:42:18 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

cas



885

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: <u>20</u> x <u>0</u>
Data: <u>16/09/2021</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/21 – 03/09/2021.

AUTORES: Ruy Wanderley e Elismar Gonçalves

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao senhor José Coimbra Patriota Filho.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Coimbra Patriota Filho, natural de Taboão - PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e ao Estado de Pernambuco na área política e administrativa, como gestor público à frente da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma das grandes personalidades na área política, que começou na área sindical e abraçou a política, se destacando no seu município Afogados da Ingazeira, na sua região, no estado e agora no Brasil, este é José Patriota.

Ele tem 60 anos, nascido no município de Tabira, no Estado de Pernambuco, no dia 08 de outubro de 1960. Filho de agricultores do semiárido nordestino e formado em Serviço Social, foi assessor sindical da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAPE por mais de 20 anos, apoiando os agricultores na luta por ações de convivência com a seca.

Foi assessor da Confederação Nacional de trabalhadores na Agricultura - CONTAG. Foi consultor dos Movimentos Sociais e de Cooperativas de Trabalhadores da Região Nordeste. Em 1982 foi eleito o vereador mais jovem da história do município e o primeiro eleito pela oposição ao regime militar, pelo MDB. Foi vereador por 03 mandatos e ocupou a presidência da Câmara de Vereadores do município de Afogados da Ingazeira.

Em 2005 foi Secretário de Saúde do Município, implantando uma gestão diferenciada com mais participação da sociedade, através do Conselho Municipal Rural e Urbano –



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CONDRUR. No período de 2007 a 2012 (Governo de Eduardo Campos) foi Secretário Estadual de Articulação Regional e Gerente Geral do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, desenvolvendo intenso programa governamental de apoio aos agricultores, direcionando as ações governamentais para a convivência com o semiárido.

Em 2012 foi eleito Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira/PE, situado na Região do Sertão do Pajeú. Em 2013 foi eleito Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe, cargo que ocupa até hoje, com quatro eleições unânimes e consecutivas, com consenso dos prefeitos e prefeitas de Pernambuco.

Tem se destacado na defesa dos municípios, numa luta incessante pela autonomia e fortalecimento dos municípios. Defensor do associativismo e da gestão compartilhada, vem desenvolvendo ações para o fortalecimento dos Consórcios Intermunicipais, ocupando atualmente a função de articulador nacional dos Consórcios, pela CNM.

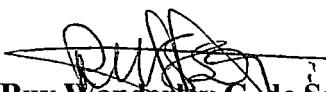
Grande incentivador e defensor dos Consórcios Públicos Intermunicipais. O município de Afogados da Ingazeira é membro do Consórcio Intermunicipal do Pajeú – CIMPAJEÚ e do Consórcio de Municípios Pernambucano – COMUPE. A criação do COMUPE, que atua na aquisição de medicamentos de farmácia básica foi incentivada por Patriota objetivando impactar o desabastecimento e custo dos medicamentos. Hoje atua também com compras compartilhadas.

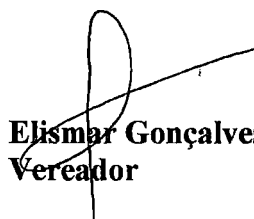
Em 2016 foi reeleito prefeito, com 83,5% dos votos válidos, sendo proporcionalmente, o prefeito mais votado do todo o Estado, resultado de sua gestão em prol da população e do desenvolvimento do município e Região. No período de 2010 a 2015, a AMUPE assumiu a Secretaria dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), envolvendo mais de 50 municípios.

A luta de José Patriota pelo municipalismo agora ganha destaque nacional. Em março de 2021, o gestor teve seu trabalho reconhecido pelos prefeitos e prefeitas do Brasil e eleito para a nova diretoria da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) como 1º secretário.

Face ao exposto, é que pedimos o apoio de todos para aprovação dessa homenagem ao grande José Patriota.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2021.


Ruy Wanderley G. de Sá
Vereador


Elismar Gonçalves
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 061/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO

AUTORES: RUY WANDERLEY E ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA - SUBSTITUTO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Coimbra Patriota Filho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - RELATOR SUBSTITUTO

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 061/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO.

AUTORES: RUY WANDERLEY E ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma das grandes personalidades na área política, que começou na área sindical e abraçou a política, se destacando no seu município Afogados da Ingazeira/PE e toda região..

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO